



Planos de gestão e logística sustentável: uma análise nos institutos federais brasileiros

Sustainable management and logistics plans: an analysis in brazilian federal institutes

Planes de gestión y logística sostenible: un análisis en los institutos federales brasileños

Geisa Cavalcante Carbone Sato

Doutoranda em Ciências: Ambiente e Desenvolvimento

Instituição: Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES)

Endereço: Rua MP05, Belisario Rosa Leite n. 984, Mais Parque, Barretos, SP, CEP: 14782-000

E-mail: geisa.carbone@ifsp.edu.br

Fernanda Cristina Wiebusch Sindelar

Doutora em Ciências: Ambiente e Desenvolvimento

Instituição: Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES)

Endereço: Av. Avelino Talini, n.171, Universitário, Lajeado, RS, CEP: 95914-014

E-mail: fernanda@univates.br

André Jasper

Doutor em Ciências: Geociências, Paleontologia Estratigráfica e Paleobotânica

Instituição: Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES)

Endereço: Av. Avelino Talini, n.171, Universitário, Lajeado, RS, CEP: 95914-014

E-mail: ajasper@univates.br

RESUMO

A presente pesquisa analisa os Planos de Gestão de Logística Sustentável (PLS) dos Institutos Federais Brasileiros (IFs), com foco nas suas estruturas, na metodologia de implantação, nos monitoramentos e avaliações realizadas, quanto ao atendimento à Instrução Normativa nº 10/2012 do SLTI/MP/OG e realizar uma análise comparativa dos planos desses campi por regiões, identificando os relatórios de avaliação e o monitoramento utilizados. O estudo caracteriza-se quanto aos fins como uma pesquisa exploratória e descritiva, sendo qualitativa, de cunho documental, com uma abordagem de análise comparativa, entre os campi das regiões Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sul e Sudeste. Os resultados evidenciam que entre os itens previstos nos planos constata-se que as maiores ausências de informação são nos itens da atualização de inventário de bens e materiais do órgão ou entidade, e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição, os quais são apresentados apenas por dois institutos, correspondendo a 11,76%, assim, de maneira geral, observa-se que os institutos que apresentaram o PLS a maioria não faz os monitoramentos e as avaliações.



Palavras-chave: plano de gestão de logística sustentável, sustentabilidade, avaliação, institutos federais.

ABSTRACT

This research analyzes the Sustainable Logistics Management Plans (PLS) of the Brazilian Federal Institutes (IFs), focusing on their structures, implementation methodology, monitoring and evaluations carried out, regarding compliance with Normative Instruction No. 10/2012 of the SLT/MPOG and performs a comparative analysis of the plans of these campuses by region, identifying the evaluation reports and monitoring used. The study is characterized as an exploratory and descriptive research, being qualitative, of a documentary nature, with a comparative analysis approach, among the campuses of the North, Northeast, Central West, South and Southeast regions. The results show that among the items provided for in the plans, it is found that the greatest absence of information is in the items of updating the inventory of goods and materials of the agency or entity, and identification of similar items with less environmental impact for replacement, which are presented by only two institutes, corresponding to 11.76%, thus, in general, it is observed that the institutes that presented the PLS do not carry out monitoring and evaluations.

Keywords: sustainable logistics management plan, sustainability, assessment, federal institutes.

RESUMEN

Esta investigación analiza los Planes de Gestión de Logística Sostenible (PLS) de los Institutos Federales Brasileños (IF), centrándose en sus estructuras, metodología de implementación, seguimiento y evaluaciones realizadas, en relación con el cumplimiento de la Instrucción Normativa nº 10/2012 del SLT/MPOG y Realizar un análisis comparativo de los planes de estos campus por regiones, identificando los informes de evaluación y seguimiento utilizados. El estudio se caracteriza por sus propósitos como una investigación exploratoria y descriptiva, siendo cualitativa, de carácter documental, con enfoque de análisis comparativo, entre los campus de las regiones Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sur y Sudeste. Los resultados muestran que entre los ítems previstos en los planes, se evidencia que la mayor falta de información se encuentra en los ítems de actualización del inventario de bienes y materiales del organismo o entidad, e identificación de otros similares con menor impacto ambiental para su reposición, los cuales son presentados únicamente por dos institutos, correspondientes al 11.76%, por lo que, en general, se observa que la mayoría de los institutos que presentaron el PLS no realizan seguimientos y evaluaciones.

Palabras clave: plan de gestión logística sustentable, sustentabilidad, evaluación, institutos federales.



1 INTRODUÇÃO

Durante muitas décadas, a sociedade demonstrou pouco interesse pelas questões ambientais, tratando-as com certa negligência ou até mesmo com indiferença. Foi apenas no final do século XX que a exploração econômica desenfreada e a utilização inadequada dos recursos naturais começaram a despertar uma preocupação maior.

Infelizmente, a degradação ambiental atingiu proporções globais, gerando uma série de desastres que colocam em risco a própria sobrevivência humana no planeta Terra, tais como: a poluição do ar, da água e do solo, a destruição da camada de ozônio e das florestas, a extinção de espécies animais e vegetais, o aquecimento global e o derretimento das geleiras, além da produção de resíduos tóxicos pelos seres humanos que contaminam o ambiente.

Dentro deste contexto, as Instituições de ensino federais, são fundamentais na construção desse projeto sustentável, quer seja na preparação das novas gerações, quer seja na formação de profissionais mais críticos, tendo mudanças de conduta, na gestão administrativa propondo ações preventivas e/ou amenizando os impactos socioambientais gerados pela mesma, visto que, se for considerada a sua estrutura, as universidades podem ser comparadas a pequenas cidades, pois possuem infraestrutura básica, redes de abastecimento de água e energia, redes de saneamento e vias de acesso (Tauchen; Brandli, 2006).

Considerando a carência de estudos e de propostas que se debrucem à elaboração de indicadores de desempenho de sustentabilidade aplicáveis às IES brasileiras, é de fundamental importância fomentar discussões com implicações teóricas e metodológicas que possam contribuir para a evolução e a consolidação deste campo de investigação, as esferas envolvidas são principalmente as de sustentabilidade Institucionais, principalmente dentro dos IFs, onde a evolução e melhoria possam ocorrer como um processo dinâmico, utilizando os recursos naturais sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações.



O estudo em tela, tem o foco no acompanhamento do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), que é considerado uma importante ferramenta para que as instituições e órgãos públicos brasileiros, possam definir boas práticas de sustentabilidade e buscar a racionalização dos gastos e dos processos nas suas atuações, possuindo prazos e metas bem definidas e dimensionados, inclusive nos relatórios de avaliação que objetiva analisar este mecanismo de gestão elaborado pelo governo federal, para que administração pública seja não somente capaz de planejar, mas de direcionar, controlar e monitorar seus atos e planos, aspirando a efetiva sustentabilidade em suas aquisições e contratações, e de forma geral nas suas atividades administrativas e acadêmicas.

Por fim, essa pesquisa tem como objetivo geral, analisar os PLS dos IFs das cinco regiões brasileiras, na sua estruturação, metodologia de implantação, monitoramento e avaliação, em observância e aderência à legislação ambiental federal vigente.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 SUSTENTABILIDADE NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

O conceito de desenvolvimento sustentável proposto por Harper (2001) define sustentável como o processo de mudança ou atividade que possa ser preservada sem esgotamento ou colapso; e desenvolvimento significa que a evolução e melhoria possam ocorrer como um processo dinâmico, utilizando os recursos naturais sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações.

A ligação entre o desenvolvimento sustentável e as IEs remete a uma realidade dinâmica que se baseia do conhecimento do cidadão para entender o conceito e aprimorar conhecimentos, competências, novas perspectivas e princípios (Yarime & Tanaka, 2012).



Lozano *et al.* (2014) afirmam que, desde a década de 70, as instituições de ensino vêm se esforçando para melhor incluir as questões socioambientais e de sustentabilidade em seus processos. Com isso buscam englobar questões como: educação, pesquisa e extensão, avaliação e relatórios, emissão de gases de efeito estufa, entre outros.

Atualmente, o Brasil possui diferentes instrumentos legais e diretrizes, sendo governamentais ou não, para todo o território nacional, que indicam a necessidade de desenvolvimento da sustentabilidade nas instituições de ensino (Góes, 2015). Nesse sentido, segundo Ribeiro *et al.* (2018), o tema sustentabilidade deve estar presente em todas as atividades de uma instituição e sensibilizar discentes, docentes, servidores e a sociedade em geral.

Uma instituição de ensino quando engajada com a sustentabilidade, de acordo com Tumbas, Matkovic e Pavlicevic (2015), precisa ter a capacidade de proporcionar o progresso e a inclusão nos diversos aspectos de justiça social e que não lese o meio na qual está introduzida. E que ainda promova a disseminação de conceitos, princípios e métodos, além da educação para o desenvolvimento sustentável.

Tauchen e Brandli (2006) identificaram duas correntes de pensamento que evidenciam o papel das instituições de ensino para o desenvolvimento sustentável: a primeira determinada pela questão educacional como um exemplo básico, pois é por meio da formação proporcionada pelas instituições que acontece a influência sobre os discentes que serão os futuros tomadores de decisão e que estarão preocupados com o conceito de sustentabilidade. Já a segunda está focada na conduta das IEs em realizar a implementação de sistemas de gestão sustentáveis em suas estruturas, demonstrando que sua gestão está realmente preocupada com a sustentabilidade.

Portanto, a questão da sustentabilidade nas instituições de ensino, além de ser obrigatória em atividades de ensino, pesquisa e extensão, também precisa fazer parte das questões administrativas, deixando claro o papel de propagação de uma entidade preocupada com o meio ambiente (Jorge, Madueño, Cejas, & Peña, 2015). Berchin, *et al.* (2017) também admitem a



importância de se viver a sustentabilidade todos os dias dentro das organizações, visto que as instituições de ensino têm o papel de educar a sociedade nesse quesito, e por isso precisam que seus processos internos de gestão também fiquem alinhados com a sustentabilidade.

2.2 PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O PLS representa um instrumento de planejamento que estabelece práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos e processos dos órgãos governamentais (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Brasil, 2013) e sua implementação é obrigatória pelos órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes.

As práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços deve abranger, no mínimo, os seguintes temas: material de consumo compreendendo, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão; energia elétrica; água e esgoto; coleta seletiva; qualidade de vida no ambiente de trabalho; compras e contratações sustentáveis; e deslocamento de pessoal, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes (Instrução Normativa n. 10, de 12 de novembro de 2012).

Para a elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PLS, os órgãos e entidades devem constituir a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável, devendo disponibilizar os PLS nos websites institucionais, bem como a publicação semestral dos resultados alcançados a partir da implantação das ações, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (Instrução Normativa n. 10, de 12 de novembro de 2012).

Além disso, deverá ser elaborado relatório anual de acompanhamento do PLS, evidenciando o desempenho de cada órgão ou entidade, contendo a consolidação dos resultados alcançados e a identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente (Instrução Normativa n.



10, de 12 de novembro de 2012). Essas medidas permitem maior transparência e maior controle por parte do governo e da sociedade sobre as práticas sustentáveis da administração pública e os resultados alcançados (Ribeiro *et al.*, 2018).

O art. 16 do Decreto nº 7.746/2012 e o art. 5º da Instrução Normativa nº 10/2012 estabelecem que os Planos de Gestão de Logística Sustentável devem conter. Os relatórios de avaliação e acompanhamento dos Planos de Gestão de Logística Sustentável estão previstos no art. 14 da IN nº 10/2012.

Ainda, o parágrafo único do citado artigo estabelece que “os relatórios deverão ser publicados no site dos respectivos órgãos ou entidades e encaminhados eletronicamente à Secretaria Executiva da CISAP” (BRASIL, 2012b). Os relatórios de avaliação e acompanhamento foram coletados conforme descrito na metodologia e, dessa busca, restaram quatro relatórios, num montante de dezessete Planos elaborados. Ressalta-se que, nesse caso, não se pode considerar o total de Institutos (trinta e oito), pois os relatórios somente são elaborados por aqueles que possuem o PLS.

3 METODOLOGIA

A pesquisa é de abordagem qualitativa que, de acordo com Gibbs (2009), parte do pressuposto de que os procedimentos devem ser adequados àquilo que se estuda. Quanto aos objetivos, este estudo é descritivo e expõe como são evidenciadas as informações referente ao PLS dadas pelos Institutos Federais nos meios eletrônicos, todos os IFs foram nominados por região, em ordem aleatória, pois o intuito com a análise dos documentos foi obter dados dos IFs em relação ao cumprimento da IN.10/2012, ou seja se os campi estão ou não cumprindo o que determina a normativa e qual o impacto que isso causa em relação a sustentabilidade. Salienta-se que a pesquisa visa coletar informações institucionais e não pessoais.

A população envolveu 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Brasil, a fim de avaliar quem elaborou os Planos de Gestão de



Logística Sustentável e fez os relatórios de acompanhamento divulgados pelos referidos institutos. A coleta dos documentos aconteceu em 06/04 à 24/06 de 2024 nos websites oficiais de cada instituto com o intuito de investigar quais deles divulgaram seus relatórios de avaliação e acompanhamento do PLS, bem como suas revisões, relacionando os períodos de publicação, para reunir as ações e práticas sustentáveis descritas em cada um dos documentos sendo disponibilizados nos sítios institucionais de cada um dos IFs, utilizando tanto o PLS como os relatórios de monitoramento .

Assim sendo, os dezessete PLS encontrados foram analisados quanto à adoção ou não dessa estrutura mínima. O critério de análise utilizado foi se o Instituto apresentava o item em seu Plano, se não apresentava, ou se apresentava de forma parcial. A análise dos PLS iniciou-se pelo item atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade, para identificar se esse item consta no PLS dos dezessete Institutos Federais, como observa-se nos resultados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados demonstrados evidenciam que mais da metade dos Institutos Federais brasileiros não estão cumprindo uma obrigação legal, quanto à elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável. Tal elaboração é prevista pelo art. 16 do Decreto nº 7.746/2012, com regras dadas pela Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação nº 10/2012 e ainda observa-se que embora tenha alguns planos que estão vigentes, esses planos estão desatualizados, deveriam ter sido reformulados e atualizados anualmente, no entanto continuam vigente mesmo assim.

Dentre os dezessete IFs, quinze deles não dispõem do item de inventário em seu Plano, onde somente dois dispõem do item no seu plano, sendo os IFs Sudeste-8 e Nordeste-11, afirmaram que o inventário está em fase de elaboração/finalização e que serão anexados ao Plano posteriormente. E o IF Norte-3 justificou que o inventário não foi concluído até a finalização do Plano



devido à desistência da empresa ganhadora do certame licitatório para realização do mesmo, o que impediu a apresentação dessas informações.

Seguindo na linha do inventário de bens e materiais, o segundo item analisado refere-se à identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição, que consiste em elencar os bens e materiais da entidade que podem ser substituídos por outros que causem menor impacto negativo ao meio ambiente, tais como lâmpadas, aparelhos de ar-condicionado, materiais de expediente, de limpeza e materiais utilizados em obras. Nesse quesito, o resultado encontrado foi semelhante ao do item anterior, pois na maioria dos PLS esse item não é apresentado, com exceção dos IFs Norte-2 e Sul-3.

Após a análise relacionada aos bens e materiais da entidade, passou-se à verificação quanto ao conteúdo dos Planos no que tange as práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços. Conforme a IN nº 10/2012 (Brasil, 2012b) entende-se como práticas de sustentabilidade as ações voltadas à consecução de um novo modelo de cultura nas instituições, que objetiva incluir, nas atividades da Administração Pública, critérios de sustentabilidade. Enquanto as práticas de racionalização são as ações que visam melhorar a qualidade do gasto público e que primam pela gestão dos processos.

Pode-se identificar, nos Planos analisados, que treze Institutos apresentam o item de práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços em seus PLS (Norte-2, Norte-3, Norte-4, Norte-7, Nordeste-1, Nordeste-9, Nordeste-11, Sudeste-1, Sudeste 4, Sudeste-8, Sul-1, Sul-3 e Sul-4), três apresentam de forma parcial (Centro-oeste-4, Sul-5 e Sul-6) e um não apresenta (Norte-5).

Os três IFs que tiveram a informação considerada parcial, foi devido a não apresentarem práticas de sustentabilidade e de racionalização para os temas copos descartáveis e deslocamento de pessoal e, também, em virtude do tema compras e contratações sustentáveis não abranger todos os itens exigidos pela legislação.



Ao analisar o resultado por regiões, pode-se verificar que todos os PLS elaborados pelos IFs das regiões Nordeste e Sudeste abrangeram as práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços na sua elaboração. Na região Norte, dos cinco PLS, quatro previram as práticas de sustentabilidade e de racionalização, e um não; na região Sul foram três Institutos com a informação completa e dois com a informação parcial; e na região Centro-oeste, no único PLS elaborado as práticas de sustentabilidade e de racionalização foram estabelecidas de forma parcial.

Além dos itens já analisados, outro que consta como devendo ser incluso nos Planos é o das responsabilidades, que objetiva assinalar a(s) pessoa(s) ou setor(es) que será(ão) responsável(eis) por implementar cada ação. Com relação a esse quesito, identificou-se, conforme evidenciado no Gráfico 04, que onze Planos apresentam a quem compete a responsabilidade de cada ação (Norte-2, Norte-3, Norte-7, Nordeste-1, Centro-oeste-4, Sudeste4, Sudeste-8, Sul-1, Sul-3, Sul-5, Sul-6). Essa responsabilidade recai, em grande parte, a mais de um setor responsável, a depender do tipo de ação.

Como exemplo tem-se a ação “configurar as impressoras para impressão padrão (imprimir nos dois lados em modo econômico)” que, no PLS do IF Sul-6, tem como responsáveis a Diretoria de Tecnologia da Informação e os Núcleos de Gestão Ambiental Integrada do Instituto. Já a ação “promover treinamento para os terceirizados sobre a separação do lixo”, do IF Norte-2, é atribuição apenas da Coordenadoria de Gestão Ambiental.

Porém, nem todos os dezessete PLS examinados possuem a informação quanto às responsabilidades. Em alguns Planos ela não consta, como se pode perceber em três PLS pertencentes aos IFS Norte-5, Nordeste-9 e Sudeste-1.

De outro modo, alguns PLS possuem a informação de forma parcial; como ocorre nos IFS Norte-4, Nordeste-11 e Sul-4. A apresentação foi considerada como parcial devido a, nesses Planos, algumas ações possuírem os responsáveis e outras não.

Ao analisar os PLS por regiões, em termos absolutos, identifica-se que a região Sul é a que apresenta o maior quantitativo de Planos onde constam os



responsáveis pelas ações (quatro), seguido pela região Norte (três) e Sudeste (dois). Já os três IFS que não informaram os responsáveis pelas ações do PLS estão localizados em três regiões distintas: Norte, Nordeste e Sudeste; assim como os três IFS que apresentam os responsáveis de forma parcial, que pertencem às regiões Norte, Nordeste e Sul.

O fato de nem todos os Planos apresentarem o(s) responsável(eis) por cada ação, além de contrariar o disposto na IN nº 10/2012, prejudica a execução da ação, pois no momento que ninguém tem a responsabilidade de colocá-la em prática, ela tende a ter sua implementação adiada, prejudicando, assim, a adoção das práticas de sustentabilidade previstas no Plano pela Instituição.

Também, há Planos que preveem que a implementação dar-se-á com base na meta prevista, como no caso do IF Sudeste-8, que tem como uma de suas ações “promover cursos de capacitação”, com meta de atingir 100% dos servidores, para a qual foi estipulado um cronograma de “mínimo de 10% dos servidores por semestre”. Com isso, verifica-se que há variadas formas de definição da metodologia de implementação das ações e que, como não há um regramento da forma como deve ser realizada, cada Instituto o fez de acordo com as suas necessidades.

Mas, há Institutos que não incluíram esse item em seus Planos, ou que fizeram de forma parcial. Pode-se constatar que três IFs não previram, em seus PLS, a metodologia de implementação (Norte-5, Nordeste-9 e Sul-6). E outros cinco descreveram esse método, mas de forma parcial, apresentando-o para algumas ações e para outras não, como é o caso dos Institutos Federais Norte-4, Nordeste-1, Nordeste-11, Centro-oeste-4 e Sul-4.

Se for feito um comparativo entre as regiões, a Sudeste é a que apresenta melhor desempenho, pois todos os PLS previram a metodologia de implementação das ações propostas. As regiões Norte e Sul são semelhantes, pois em cada uma delas há três IFS com a metodologia prevista, um que não previu e um que fez a previsão de forma parcial. Já na região Nordeste, um Instituto não previu o método de implementação e outros dois o fizeram de forma



parcial, assim como no único IF que elaborou o PLS da região Centro-oeste, que também apresenta a metodologia parcialmente.

Não prever a metodologia de implementação, além de descumprir os preceitos da Instrução Normativa nº 10/2012, e as novas diretrizes da portaria nº 8.678/2021 juntamente com a portaria nº 5.376/2023, que instituiu o caderno de logística do PLS como o modelo a ser observado, onde é fato que a nova lei geral de licitações e contratos (Lei n. 14.133, de 1 de abril de 2021) modificou o cenário atual da construção dos PLS, pois a IN nº 10 de 2012, foi elaborada sob fundamento da Lei nº 8.666/93 e somente rege os atos anteriores ou em andamento que terão que ser substituídos ou ajustados às novas regras, justifica-se assim, este registro e o breve comentário desenvolvido neste estudo.

Portanto, existe a necessidade de que os PLS atuais sejam ajustados às novas regras e diretrizes da Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, juntamente com a Portaria Seges/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023, a portaria institui o caderno de logística do PLS como modelo de referência a ser utilizado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Esta portaria institui também, que órgãos e entidades deverão ajustar seus PLS ao modelo de referência, até a data de 31 de dezembro de 2024, ou, até o encerramento da vigência do PLS em andamento, o que ocorrer primeiro, pois sem a data limite ou periódica que a ação constantes no plano devem ser implementadas, torna a ação que está sendo proposta incompleta e impossível de avaliar, não sendo possível aferi-la.

Da mesma maneira que a implementação das ações e os demais itens já analisados são importantes para o planejamento, definir como ele será avaliado é algo necessário. Essa avaliação do plano serve não apenas para verificar se está sendo cumprido aquilo que foi proposto, mas também, para possibilitar realizar os ajustes que se fizerem necessários no que foi planejado. O § 1º do



art. 9º da IN nº 10/2012 (Brasil, 2012b) disciplina que “para os temas listados no art. 8º, os resultados alcançados serão avaliados semestralmente pela comissão gestora, utilizando, no mínimo, os indicadores elencados no Anexo III”.

Ainda, em seu art. 13, a referida IN determina que os resultados alcançados com a implementação das ações previstas no PLS deverão ser publicados, a cada semestre, no site do órgão ou entidade para apresentar as metas que foram atingidas e os resultados mensurados pelos indicadores. E o art. 14 dispõe que, ao final de cada ano, seja elaborado um relatório de acompanhamento do Plano que apresente a unificação dos resultados alcançados, e que identifique as ações que serão desenvolvidas e as que podem ser alteradas para o próximo ano (BRASIL, 2012b).

Com base no exposto acima, os dezessete Planos foram examinados visando identificar se eles estabelecem, ou não, a sua forma de avaliação. Como se pode visualizar no Gráfico 4, a maioria dos PLS (doze) apresenta a metodologia de avaliação. Desses, quatro Planos seguem fielmente a determinação da Instrução Normativa nº 10/2012, prevendo uma publicação semestral e outra anual dos resultados alcançados (Norte-2, Sudeste-8, Sul-3, Sul-6); três PLS abordam apenas a avaliação semestral (Norte-3, Nordeste-9 e Sul-1); e dois preveem somente uma avaliação anual (Centro-oeste-4 e Sul-5).

O PLS do IF Sudeste-1 determina que os resultados devem ser apresentados de acordo com a periodicidade (mensal, trimestral, semestral, anual) de apuração dos indicadores das ações e o Plano do IF Norte-4 regulamenta como trimestral, semestral e anual a divulgação dos seus resultados. Já o IF Nordeste-1 descreveu, em seu PLS, que “os resultados obtidos serão acompanhados pela PRDI/DPI através da ferramenta utilizada para gerenciar o seu planejamento estratégico (GEPLANES)”, mas não estipulou a periodicidade com que isso deve ser realizado.

Dentre os IFs que não informam a maneira como será realizada a avaliação do Plano, eles são num total de cinco *campi* (Norte-5, Norte-7, Nordeste-11, Sudeste-4 e Sul-4). Não apresentar a forma de avaliação do plano, além de descumprir o que determina a IN nº 10/2012, traz prejuízos à adoção de



práticas de sustentabilidade, pois sem um regramento quanto à forma com que os Planos devem ser avaliados, a periodicidade com que os resultados devem ser apresentados, pode acarretar na não mensuração dos resultados e não avaliação das ações, contribuindo para que os Planos não sejam modificados para se adequarem às mudanças que ocorrem nas Instituições com o passar do tempo.

Ao realizar a comparação entre as cinco regiões, é possível apurar a região Sul é a que apresenta o maior quantitativo de PLS que definiu a forma de avaliação (quatro), seguida pelas regiões Norte (três), e Nordeste e Sudeste com dois cada. A não definição do critério de avaliação do PLS é maior na região Norte, onde dois Institutos não a estabeleceram em seus Planos; e as regiões Nordeste, Sudeste e Sul possuem, cada, um IF que não previu a forma de avaliação do PLS.

Os últimos três itens que foram analisados nos Planos referem-se às ações de divulgação, conscientização e capacitação. Segundo Gazzoni *et al.* (2016), para que o PLS seja bem-sucedido, é preciso que o conhecimento seja disseminado entre todos servidores e setores da instituição, mediante o processo de aprendizagem, para que o Plano possa guiar as atividades desenvolvidas, buscando a sua melhoria, além do desenvolvimento de um pensamento sustentável. Na presente pesquisa devido às ações de divulgação e conscientização serem tratadas, em muitos PLS de forma conjunta, sendo consideradas como sensibilização, e ambas terem apresentado os mesmos resultados para os dezessete Planos analisados, as evidências são apresentadas de forma unificada.

A presente pesquisa demonstra que vem de encontro como a pesquisa feita por Gazzoni *et al.* (2016), pode-se identificar que, dos dezessete PLS, apenas um, pertencente ao IF Norte-5, não apresenta ações de divulgação e conscientização; todos os demais contemplam ambos os critérios. As ações de divulgação são voltadas a divulgar, além do próprio Plano de Gestão de Logística Sustentável, as práticas de sustentabilidade que são realizadas pelas Instituições. Como exemplo, pode-se citar uma ação do IF Nordeste-1 que se



destina a “produzir informativos referentes a temas socioambientais, experiências bem-sucedidas e progressos alcançados pela instituição”. Já as ações de conscientização visam, como o próprio nome diz, conscientizar servidores, terceirizados e alunos sobre a importância da sustentabilidade. Como exemplo desse tipo de ação pode-se referenciar a ação “promover campanhas de conscientização”, pertencente ao IF Sudeste-1.

A partir da união das ações de divulgação e conscientização, surgem as ações de sensibilização, que visam estimular as pessoas para que passem a adotar práticas de sustentabilidade em suas ações do dia a dia, a partir de pequenas atitudes, como trocar os copos descartáveis por canecas, imprimir documentos em modo frente e verso, desligar as lâmpadas dos ambientes que não estejam ocupados e fechar as torneiras.

Conforme verificado nos Planos examinados, as sensibilizações ocorrem, em sua maioria, mediante afixação de cartazes contendo instruções de práticas a serem adotadas, e por palestras e seminários sobre o tema, direcionados à comunidade acadêmica. Alguns Planos apresentam as ações de sensibilização como um tema específico, enquanto em outros elas estão presentes como ações que fazem parte dos grandes temas (material de consumo, água e esgoto, energia elétrica, compras e contratações sustentáveis, etc.).

Semelhantemente às ações de divulgação e conscientização, as ações de capacitação não são contempladas em todos os dezessete PLS estudados, pois os Institutos Federais Norte5, Sul-1 e Sul-6 não as preveem em seus Planos; mas é possível afirmar que a maioria dos PLS analisados têm essa ação prevista (Gráfico 08). Esse resultado vai ao encontro do constatado por Arantes, Vieira Neto e Cardoso (2014), de que as ações de capacitação e divulgação são umas das mais presentes nos PLS.

Neste estudo, foram consideradas como ações de capacitação, aquelas voltadas a capacitar servidores e/ou terceirizados sobre aspectos relacionados à sustentabilidade. Em alguns PLS a capacitação é uma ação prevista no tema qualidade de vida no ambiente de trabalho, como no Plano do IF Norte-2 que tem como ação “promover cursos de capacitação”, e o PLS do IF Sul-4 que



preveem “desenvolver o programa de capacitação dos servidores para melhoria da atuação nas suas respectivas funções”.

Mas não é apenas no tema, qualidade de vida no ambiente de trabalho, que são previstas ações de capacitação; elas também estão presentes em outros temas, como no Plano do IF Sudeste-1 que tem, dentro do tema compras e contratações sustentáveis, a ação de “estabelecer plano de capacitação dos servidores demandantes de materiais e serviços, bem como dos que atuam diretamente nas aquisições, especialmente quanto a elaboração de termo de referência e compras sustentáveis”; ou no PLS dos IFs Sul-3 e Sul-4 que preveem, para o tema coleta seletiva, a capacitação dos terceirizados quanto a correta separação e destinação dos resíduos coletados, fato que demonstra a preocupação dessas entidades em ter todos os seus colaboradores capacitados para implementar as ações de sustentabilidade.

Essa descoberta é oposta ao que foi observado por Jorge *et al.* (2015) em seu estudo sobre a implementação de práticas de sustentabilidade em universidades espanholas, onde o treinamento em sustentabilidade para a equipe de serviço é uma das práticas menos comuns. De outro modo, Silva, R. *et al.* (2018) veem o envolvimento e a participação dos colaboradores dentro de uma organização como muito importantes, pois ao passo que os colaboradores reconhecem a importância de cuidar do meio ambiente, suas responsabilidades aumentam, devido a eles terem noção do impacto que o seu trabalho tem no ambiente.

Visando tornar mais clara a identificação de quais itens foram contemplados de forma total ou parcial e quais itens não foram previstos nos Planos examinados, elaborou-se a Tabela 02. A partir dela pode-se constatar que as maiores ausências de informação são nos itens atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade, e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição, os quais são apresentados por apenas dois Institutos, correspondendo a 11,76%.

Quanto às práticas de sustentabilidade, elas estão presentes na maioria dos Planos (76,47%), mesmo que, em alguns, seja de forma parcial (17,65%),



sem abranger todos os sete temas constantes no art. 8º da IN nº 10/2012 (BRASIL, 2012b). Resultado semelhante ao que já havia sido encontrado por Arantes, Vieira Neto e Cardoso (2014). Em relação aos itens responsabilidades e metodologia de implementação houve uma similaridade nos resultados, com a ausência dessas informações em três Planos, ao passo que a presença nos outros quatorze ocorre de forma total ou parcial.

No tocante à avaliação do Plano, apesar de ser contemplada pela maioria dos PLS analisados (70,59%), sua ausência torna-se relevante, tendo em vista a importância de que os Planos prevejam a forma como serão avaliados, para que possibilitem, não unicamente mensurar os resultados encontrados, mas também para fazer a sua revisão, com a inclusão e/ou exclusão de ações e redefinição da forma de execução, visando acompanhar as mudanças que ocorrem na Instituição. Com relação aos dois últimos itens (ações de divulgação e conscientização, e capacitação), eles estão presentes na maior parte dos Planos examinados (94,12% e 82,35%, respectivamente) e são voltados a servidores, terceirizados e estudantes que compõem os Institutos.

A análise da estrutura dos PLS já foi objeto de estudo de Queiroz, Uehara e Cardoso (2015), que investigaram quarenta e nove PLS publicados até 31 de dezembro de 2014 de diversos órgãos e entidades. Como resultado, os autores identificaram apenas cinco Planos apresentavam todo o conteúdo exigido pela IN nº 10/2012. Entre os restantes, 36% continham falhas de planejamento, como a ausência de identificação dos responsáveis pelas ações; aproximadamente 40% das Instituições não previram capacitações; e 47% não definiram ações de divulgação do Plano.

Esse fato pode ocorrer devido à característica dos Planos, que foram criados para serem ferramentas de auxílio à implementação de sustentabilidade em órgãos e entidades em geral, e não em instituições de ensino, de forma específica. Apesar de não terem sido encontradas referências à incorporação de critérios sustentáveis nos componentes curriculares dos IFs que possuem PLS, identificou-se que alguns Planos preveem a sustentabilidade em projetos de pesquisa e extensão, como os IFs Nordeste-11, Sudeste-4, Sul-3 e Sul-4, além



de outros tipos de ações como aquisição de *pen drives* para os estudantes para diminuir a impressão de apostilas (IF SUDESTE-8) e criação de hortas para atividades extraclasse (IF NORTE-2).

5 CONCLUSÃO

Visando analisar de que forma as IFs nas cinco regiões brasileiras conduzem suas práticas de sustentabilidade, foram realizados alguns passos importantes nesta pesquisa, como a verificação das IFs que elaboraram o PLS, seus relatórios de monitoramento e avaliação, como também, se a estrutura e conteúdo desses documentos atendiam ao previsto na Instrução normativa, sendo foi realizada a organização com a classificação dos conteúdos mínimos e as práticas de sustentabilidade planejadas de cada instituição.

Observou-se, que o esforço dos IFs das regiões pesquisadas, em planejar de forma organizada suas gestões na questão ambiental e sustentável, ainda é considerado incipiente perto dos grandes desafios postos, portanto precisam de significativas melhorias e avanços para que a inclusão do desenvolvimento nacional sustentável, realmente considerado como um princípio norteador nas contratações públicas, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, recentemente em vigor no Brasil, represente um passo apreciável em direção a uma gestão mais consciente e alinhada com a busca incessante de vencer os desafios ambientais contemporâneos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais equitativa e ambientalmente responsável

Assim sendo, pela análise dos dezessete PLS identificados, pertencentes a Institutos Federais localizados nas cinco regiões brasileiras, pode-se constatar que apenas o IF Norte-2 apresenta, em sua estrutura, todos os itens mínimos estabelecidos no art. 16 do Decreto nº 7.746/2012 e no art. 5º da Instrução Normativa nº 10/2012. Nos demais, há sempre um ou mais itens faltantes. Para Berchin *et al.* (2017) os Planos de Gestão de Logística Sustentável criados pelas Instituições devem ser sólidos, com objetivos próprios, que busquem atender,



especificamente, as demandas institucionais. Também, eles devem possibilitar a mensuração dos resultados e a identificação dos aspectos carentes de melhorias, o que vem corroborar com a presente pesquisa.

Contudo, o fato de alguns IFs pontuarem que a não elaboração se deu devido a comissão ter saído da Pró-reitoria responsável pelas ações de sustentabilidade da Instituição, ou que o PLS está inativo devido a demandas institucionais, é preocupante, pois, evidencia que a questão da sustentabilidade não é, nesses IFs, a prioridade, como deveriam, a ausência de prioridade com relação a questões ambientais.

A região Sul é a que apresenta o maior quantitativo de PLS que definiu a forma de avaliação (quatro), seguida pelas regiões Norte (três), e Nordeste e Sudeste com dois cada. A não definição do critério de avaliação do PLS é maior na região Norte, onde dois Institutos não a estabeleceram em seus Planos; e as regiões Nordeste, Sudeste e Sul possuem, cada, um IF que não previu a forma de avaliação do PLS.

Conclui-se, que o esforço dos IFs pesquisados em planejar de forma organizada suas gestões na questão ambiental e sustentável, ainda é considerado incipiente perto dos grandes desafios postos, portanto precisam de significativas melhorias e avanços para que a inclusão da sustentabilidade em seus campi, conforme estabelecido pela IN. nº 10/2012, represente um passo apreciável em direção a uma gestão mais consciente e alinhada com a busca incessante de vencer os desafios ambientais contemporâneos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais equitativa e ambientalmente responsável.



REFERÊNCIAS

ALMEIDA, F. C. O papel das instituições de educação superior na gestão voltada para a sustentabilidade: uma análise da Universidade Federal do Tocantins a partir do plano de gestão de logística sustentável. Dissertação de Mestrado.UFT 2015.

BERCHIN, I. I. GRANDO, V. S, MARCON, G. A., COURSEUIL, L., & GUERRA, J. B. S. O. A. (2017). Strategies to promote sustainability in higher education institutions: A case study of a federal institute of higher education in Brazil. *International Journal of Sustainability in Higher Education*, 18(7), 1018-1038. doi:<https://doi.org/10.1108/IJSHE-06-2016-0102>.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012. Disponível em: . Acesso em: 08 set. 2024.

GAZZONI, Fernando *et al.* **O papel das IES no desenvolvimento sustentável**: estudo de caso da Universidade Federal de Santa Maria. *Revista Gestão Universitária na América Latina GUAL*, v. 11, n. 1, p. 48-70, 2018.

GOES, H. C. A. (2015). **Análise comparativa de instrumentos para avaliação da sustentabilidade em universidades visando uma proposta para o Brasil** (Tese de Doutorado) Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.Instrução Normativa n. 10, de 12 de novembro de 2012. (2012, 12 novembro).

HARPER, C. L. (2001). **Environment and society**: human perspectives on environmental issues (2ª ed.). New Jersey: Prentice-Hall.

JORGE, M. L., Madueño, J. H., Cejas, M. Y. C., & Peña, F. J. A. (2015). **An approach to the implementation of sustainability practices in Spanish universities**. *Journal of Cleaner Production*, 106, 34-44. doi: Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2014.07.035>. Acesso em 15 de jan. de 2021.

LOZANO, R. *et al.* (2015). **A review of commitment and implementation of sustainable development in higher education**: results from a worldwide survey. *Journal of cleaner production*, 108, 1-18. doi: <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2014.09.048>.

RIBEIRO, J.M.P.; BARBOSA, S.B.; CASAGRANDE, J.L.; SEHNER, S.; BERCHIN, I.I.; SILVA, C.G.; SILVEIRA, A.C.M.; ZIMMER, G.A.A.; FARACO, R.Á.; GUERRA, J.B.S.A. **Environmental education in higher education institutions**: the strategies of the University of Southern Santa Catarina, Brazil. In: LEAL FILHO, W.; BRANDLI, L.; CASTRO, P.; NEWMAN, J. (org.). *Handbook of theory and practice of sustainable development in higher education*. v. 1. Berlim: Springer International Publishing, 2017. p. 471-486.



SILVA, K. P., & BAHIA, M. C. (2019). Sustentabilidade na gestão pública: ações socioambientais nas universidades federais da Região Amazônica. *Papers do NAEA*, 28(3), 1541-1556.
doi:<http://dx.doi.org/10.18542/papersnaea.v28i3.8420>.

TAUCHEN, J., & BRANDLI, L. L. (2006) A gestão ambiental em instituições de ensino superior: modelo para implantação em campus universitário. *Gestão & Produção*, 13(3), 503-515. doi:<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-530X2006000300012>.